DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede o “Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra Filho.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CD1-48CA-51E9-595C e informe o código 0CD1-48CA-51E9-595C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CD1-48CA-51E9-595C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 27/06/2024 13:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CD1-48CA-51E9-595C